

Acta nº 10

Elsa Garcia
A.

Às 19h00 do dia 27 de Janeiro de 2015, reuniram-se em sessão extraordinária para continuação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de Dezembro de 2014 os associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores.

A reunião foi convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação e votação de contas relativo ao exercício de 2013/2014.

Não tendo existido quórum à hora prevista, cumpriu-se o disposto no artigo 8º nº 2 do Estatuto da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada de Miraflores e, por conseguinte deu-se início aos trabalhos pelas 19h30 com a presença dos associados conforme lista anexa e parte integrante da presente acta.

Abriu a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral que de imediato passou a palavra ao membro do Conselho Executivo, na pessoa do seu Presidente por forma a realizar, novamente, a devida apresentação das contas aos associados, sobretudo focando os aspectos essenciais do fundo de caixa que levanta dúvidas aos associados.

Foi prestada a informação exigida pelos associados que, levantando discórdias no que concerne ao uso do fundo de caixa na pessoa do Presidente do Conselho Executivo, necessitou igualmente da intervenção de outro membro da Direcção Nuno Carpinteiro para melhores esclarecimentos.

O decorrer dos trabalhos, faz-se constar, decorreu de forma algo desadequada, não tendo existido respeito pela mesa que por inúmeras vezes solicitou aos intervenientes o respeito necessário pelo andamento dos trabalhos. Nesse seguimento, ameaçou o Presidente do Conselho Executivo em abandonar a reunião, tendo um membro da mesa: Elsa Garcia, dito que não poderia voltar novamente após atitude irreflectida. No seguimento, foi sugerido pela associada Paula Valhelhas que fosse destituído o Presidente do Conselho Executivo.

Ademais, conforme combinado, apresentou o Presidente da Assembleia Geral um parecer jurídico elaborado por colega Advogado, no sentido de esclarecer os associados para as consequências da não aprovação de contas. Foi ainda referido que não se compreendia a falta da presença de alguém da tesouraria.

Jose Garcia

A votação ocorreu à condição, por sugestão da mesa, com vista a juntar o parecer do Conselho Fiscal a quem cumpre pronunciar sobre a gestão das mesmas.

A votação ofereceu, à condição, a não aprovação das contas relativas ao ano de 2013/2014, tendo de ser corroboradas em Assembleia seguinte:

- 11 – Contra
- 2 – Abstenção
- 5 – Favor.

Finalmente, e para findar as questões relacionadas com o fundo de caixa, foi proposto por um ilustré associado que se determine quem deverá assumir o valor em falta do fundo de caixa; precisar que valor pode ser recuperável e melhores esclarecimentos por parte da Direcção pela utilização de cartão multibanco (foi dito que não seria legal).

A próxima assembleia ficou de ser agendada no prazo máximo de uma semana após envio do parecer do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a mesma e foi lavrada a presente acta que é assinada conforme folha de presenças anexa.